



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**  
Avenida Expedição Roncador Xingu, n.º 249 – Centro – Nova Xavantina – MT – CEP 78.690-000  
**Administração 2017/2020**

---

**DECRETO N.º 3.234, DE 4 DE MAIO DE 2018**

*Homologa Resultado Final do Concurso Público n.º 001/2017, e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislação que trata da matéria; **Decreta**:

**Art. 1º** Homologa em todos os seus termos o Resultado Final do Concurso Público n.º 001/2017, para preenchimento de vagas no Quadro Geral de Servidores do Município de Nova Xavantina - MT, consagrando-o como exato e definitivo os resultados da classificação final do certame em tela.

*Parágrafo único.* Integra o presente Decreto, o Relatório Final, bem como todos os resultados das listagens e demais atos e/ou documentos inerentes ao Concurso Público Municipal n.º 001/2017.

**Art. 2º** O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da Administração.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do prefeito Municipal, Nova Xavantina, 4 de maio de 2018

  
**João Batista Vaz da Silva** - Cebola  
Prefeito Municipal